



## **Prefeitura Municipal de Itariri**

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Cidade Feliz Por Natureza  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br)

### **LEI Nº. 1.987/17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ESCOLA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 18 de outubro de 2017, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, Projeto de Lei nº. 022/2017, de autoria do vereador Josimar da Silva Teixeira e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada “Escola Municipal Altina de Souza Leite”, a Escola Municipal Jardim Quiles, situada na Rua: Um-A s/nº. Loteamento Jardim Quiles no Bairro Caraminguava, neste Município.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,  
EM, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**  
PREFEITO MUNICIPAL